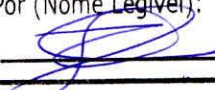


SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Recebido em: 02/04/2025
Horário: 10h00min
Por (Nome Legível):


Ofício SINDALESC nº 039/2025

Florianópolis (SC), 02 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Deputado **Júlio Garcia**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao compromisso apresentado no reunião das 17 horas do dia 01 de abril de 2025, nas dependências da sala de reuniões do Gabinete da Presidência, com a presença de V. Ex. Dep. Júlio Garcia, o Chefe de Gabinete da Presidência, Carlos Eduardo de Souza Neves, o Mamute, do Diretor Geral da Alesc, Leonardo Lorenzetti, o Diretor Geral adjunto, Diego Vieira de Souza, e Rafaela Dias, Assessora da Secretaria Geral, da parte da administração da Alesc, bem como o Presidente do SINDALESC, Alexandre Melo, e o Tesoureiro, Antônio Vitor Ulrich, da parte do Sindicato dos Servidores, o SINDALESC vêm anuir com o compromisso mutuo no sentido de viabilizar o atendimento das pautas da categorias conforme examinado na mesma reunião.

Desta forma, mediante ao compromisso da administração de implementar a legislação capaz de conceder os benefícios que se traduzem na concessão das três progressões de carreira dos servidores, suspensas entre 2006 e 2008, bem como aquelas demais melhorias solicitadas no ofício SINDALESC 030/2025 e também concedidas, o SINDALESC firma o compromisso de retirar a ação judicial coletiva em curso que pleiteia a concessão das mesmas progressões.

Atenciosamente



Alexandre Melo
Presidente do SINDALESC



Antônio Vitor Ulrich
Tesoureiro